

PORTARIA Nº 26/84

014

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana  
de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR do quadro de pessoal da EMTU/Re-  
cife, o Fiscal de Linha e Frota ELOY RESNER CALLADO JÚNIOR, de acordo  
com o que estabelece o art.1º do Decreto Estadual nº 8816, de 21.09.84;

2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor  
a partir de 29 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrá  
rio:

Recife, 08 de março de 1984

*Paulo Queiroz*  
Diretor Presidente

) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ